



CHAMADA INTERNA Nº 01/2021 – MENINAS NA CIÊNCIA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), torna pública a Chamada Interna nº 01/2021 e convida os pesquisadores do IFPA a apresentarem propostas de projetos de pesquisa que tenham como objeto o incentivo e o fortalecimento do papel fundamental que meninas desempenham nas áreas de pesquisas científicas, tecnológicas e inovação.
- 1.2. A presente chamada está em consonância com a Resolução A/RES/70/212 das Nações Unidas, de 22 de dezembro de 2015, que visa dar acesso e assegurar a participação plena e igualitária de mulheres e meninas na ciência e tecnologia. Com esta finalidade, foi instituído o Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência, 11 de fevereiro, que tem como foco central a realização de atividades educativas e de sensibilização para a desigualdade de gênero que permeia todos os campos da sociedade.
- 1.3. Esta chamada deve se constituir em mais um espaço de reafirmação da importância da CT&I para a inclusão de mais mulheres em áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado do Pará, ao mesmo tempo, em que se busca fortalecer o papel da ciência para a redução de desigualdades sociais.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Estimular o desenvolvimento de pesquisas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), que visem à promoção, o acesso e a participação de mais meninas na ciência.
- 2.2. Esta chamada tem por objetivo específico apoiar projetos que visem contribuir significativamente para que as estudantes da educação básica e superior participem de iniciativas voltadas para a formação de mulheres para as carreiras científicas, tecnológicas e de inovação.
- 2.3. As propostas devem prioritariamente apoiar e incentivar as estudantes a desenvolverem pesquisas em áreas de ciência, tecnologia e inovação.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Somente 01 (um) projeto de pesquisa será aprovado por campus, sendo totalizados 18 (dezoito) projetos.
- 3.2 A proposta deve ser submetida por um(a) pesquisador(a) orientador(a) vinculado(a) a um grupo de pesquisa aprovado pelo IFPA e certificado no CNPq, estando com suas obrigações adimplentes no ano de 2020.
- 3.3 Os projetos de pesquisa submetidos não poderão ter sido contemplados ou vir a ser contemplados por outra fonte de recurso caso sejam selecionados nessa chamada.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1 O prazo para envio de propostas será até 15 de março de 2021, às 23h59 (Horário de Belém).
- 4.2 A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do correio eletrônico, em arquivo no formato PDF, para o endereço: editais.proppg@ifpa.edu.br
- 4.3 O modelo para envio da proposta se encontra em anexo.
- 4.4 É de inteira responsabilidade do(a) pesquisador(a) orientador(a) do projeto o encaminhamento da documentação exigida nesta chamada.



4.5 Após o envio da proposta, não serão aceitas, em nenhuma hipótese, alterações, inclusões ou exclusões.

5. DOS REQUISITOS, DEVERES E PROIBIÇÕES DO(A) PESQUISADOR(A) ORIENTADOR(A)

5.1. O(A) pesquisador(a) orientador(a) deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser docente do quadro permanente do IFPA;
- b) Possuir Currículo Lattes/CNPq atualizado há pelo menos seis meses em relação à data de publicação do edital;
- c) Ser membro de um Grupo de Pesquisa aprovado pelo IFPA e certificado no CNPq, com o relatório de atividades de 2020 entregue à Coordenação de Pesquisa da PROPPG;
- d) Possuir experiência em atividades de pesquisa, cultural, artística, ou em desenvolvimento tecnológico e inovação;
- f) Não estar afastado(a) para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
- g) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de programas da PROPPG.

5.2. São vedados ao pesquisador(a)/orientador(a):

- a) Repassar a outro(a) pesquisador(a) a orientação do seu bolsista. Em caso de impedimento eventual do orientador(a), a bolsa retorna à PROPPG;
- b) Inserir outro(a) pesquisador(a) após aprovação do projeto;
- c) Realizar orientação de aluno(a) que não seja do seu *campus* de lotação;
- d) A divisão do valor da bolsa entre dois ou mais alunos(as).

6. DOS REQUISITOS E DEVERES DA BOLSISTA

6.1. A bolsista deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser do gênero feminino (mulher trans ou cis);
- b) Estar regularmente matriculado no IFPA em cursos técnicos de nível médio (integrado ou subsequente) das áreas do projeto de pesquisa ou de nível superior;
- c) Não estar cursando o último semestre do curso na data de início do desenvolvimento da pesquisa;
- d) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa/desenvolvimento tecnológico;
- e) Ser integrante do mesmo grupo de pesquisa do(a) pesquisador(a) orientador(a) do projeto de pesquisa;
- f) Ter Currículo *Lattes* cadastrado e atualizado no mínimo em 6 meses em relação à data de publicação do edital.

6.2. São deveres da bolsista:

- a) Apresentar bom desempenho acadêmico expressado no histórico escolar;
- b) Apresentar a sua produção no Seminário de Inovação Tecnológica (SIMIT) do IFPA;
- c) Fazer referência nas publicações e trabalhos apresentados à sua condição de “**Bolsista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)**”;
- d) Providenciar abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
- f) Devolver ao IFPA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.



7. DAS BOLSAS

- 7.1. A vigência das bolsas é de 06 (seis) meses com período de vigência de maio a outubro de 2021.
- 7.2. Para o(a) pesquisador(a) orientador(a) do projeto haverá a concessão de uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 7.3. Para a aluna bolsista será concedida uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 7.4. Serão alocados R\$ 108.000,00 (cem e oito mil reais) nesta chamada.
- 7.5. O(A) orientador(a) é corresponsável junto ao IFPA pelos valores recebidos pela bolsista.
- 7.6. As bolsas serão de recursos oriundos da PROPPG/IFPA, dessa forma o gerenciamento do pagamento será diretamente realizado para bolsista junto a PROPPG/IFPA.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Os documentos necessários são:
- a) Formulário de Apresentação do Projeto de Pesquisa devidamente preenchido pelo pesquisador(a) com indicação da bolsista (Anexo I);
 - c) Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar da bolsista;
 - d) Declaração do Proponente e Ciência da Direção de Pesquisa da Unidade de Lotação devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
 - e) Formulário de Submissão de Projeto de Pesquisa, devidamente preenchido (Anexo IV);
 - f) Carta de Recomendação;
- 7.2. O(A) pesquisador(a) orientador(a) solicitante deverá enviar a documentação para a PROPPG somente através do e-mail editais.proppg@ifpa.edu.br. Cada proposta deve ser encaminhada separadamente **exclusivamente em formato PDF**.
- 7.3. O Formulário de Submissão de Projeto de Pesquisa apresentado no Anexo IV, em formato PDF, deverá ser encaminhado separadamente dos demais anexos **não sendo aceitos arquivos digitalizados ou em outro formato**.
- 7.4. A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios elencados no item 7.1., a não apresentação do preenchimento correto e o não envio no formato solicitado no item 7.2., acarretará a não homologação.
- 7.5. Cada pesquisador(a) orientador(a) poderá submeter somente **uma proposta de projeto de pesquisa**.
- 7.6. Cada projeto deverá, obrigatoriamente, apresentar disponibilidade de infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades científicas e/ou tecnológicas e inovação das propostas através de anuência do *campus*.
- 7.7. Cada pesquisador(a) orientador(a) deverá indicar apenas uma aluna bolsista, a qual deve pertencer ao mesmo Grupo de Pesquisa do solicitante.
- 7.8. O projeto deve estar diretamente relacionado com as atividades de pesquisa desenvolvidas no IFPA pelo(a) pesquisador(a).
- 7.9. A PROPPG não se responsabiliza por problemas técnicos e congestionamento do sistema durante o envio da proposta. Caso não receba a confirmação do recebimento da documentação, o(a) pesquisador(a) deve entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa da PROPPG através do e-mail editais.proppg@ifpa.edu.br.

8. CRONOGRAMA



ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	11/02/2021
Apresentação das Propostas	11/02/2021 a 11/03/2021
Resultado de Homologação das Propostas	15/03/2021
Período para interposição de recursos	16/03/2021
Resultado dos Recursos contra homologação das propostas	17/03/2021
Resultado Preliminar de Avaliação das propostas	25/03/2021
Recursos contra o resultado preliminar de Avaliação das propostas	26/03/2021
Resultado dos Recursos contra o resultado preliminar de Avaliação das propostas	30/03/2021
Resultado Final de Avaliação das propostas de Avaliação das propostas	31/03/2021
Concessão das Bolsas	A partir de 02/04/2021
Entrega de Relatório Final com resumo submetido ao Seminário de Iniciação Científica.	Até 30/11/2021

8.1. A entrega do relatório final do projeto é de obrigação do(a) pesquisador(a) orientador(a), para fins de acompanhamento e avaliação desta chamada pela PROPPG.

9. DA INADIMPLÊNCIA

9.1. O(a) pesquisador(a) orientador(a) do projeto e a aluna bolsista ficarão em situação de inadimplência quando:

- Não cumprir quaisquer das atividades obrigatórias do programa elencadas nos itens 5.2. e 6.2.;
- Abandonar a pesquisa em desenvolvimento sem pedido oficial de cancelamento da bolsa;
- No caso da aluna bolsista não solicitar à Coordenação de Pesquisa da PROPPG/IFPA seu afastamento do projeto em caso de conclusão ou desligamento do curso ou situações semelhantes que se enquadre em perda de vínculo da aluna bolsista com o IFPA;

9.2. A inadimplência acarreta o bloqueio à participação dos mesmos em qualquer modalidade de fomento à pesquisa do IFPA.

10. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção das propostas será realizada pela Coordenação de Pesquisa e pela Coordenação de Inovação da PROPPG/IFPA, com auxílio de consultores internos e externos (*ad hoc*).

10.2. Os critérios avaliados relacionados ao Projeto de Pesquisa estão descritos no Anexo VI.

10.3. Os projetos de pesquisa serão avaliados considerando-se:

- Carta de recomendação do(a) orientador(a) sobre o perfil, atuação e contribuições da discente-pesquisadora;
- Originalidade e inovação da proposta;
- Relevância social demonstrada pelas proposições do projeto;
- Relatório do projeto de pesquisa, com no máximo, 10 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo: Título do projeto; Resumo; Palavras-chave; Apresentação (introdução, justificativa e objetivos); Desenvolvimento (metodologia e análise); Conclusão (resultados da pesquisa) e Referências bibliográficas.

10.4. Consta em anexo a esta Chamada Interna o Modelo de Ficha de Avaliação.

10.5. A pontuação final será o somatório das pontuações dos Quadros 01 e 02 do Anexo VI.

10.6. Somente um projeto de pesquisa será aprovado por campus, totalizando 18 (dezoito).

10.7. Caso um dos campi não apresente nenhum projeto de pesquisa para esta chamada, os projetos que estiverem no cadastro de reserva serão imediatamente convocados, conforme a pontuação, em ordem decrescente.



11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

11.1. Deverá ser entregue à Coordenação de Pesquisa da PROPPG/IFPA o Relatório Parcial e Final, para avaliação das atividades desenvolvidas pela aluna bolsista nos prazos citados no item 8.

11.2. Até o final da vigência da bolsa, o bolsista deverá apresentar os resultados do seu trabalho no Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (SICTI) do IFPA, para avaliação pública de desempenho, na forma de painéis ou comunicação oral, de acordo com deliberação da Coordenação de Pesquisa da PROPPG.

12. DOS RECURSOS

12.1. Eventuais recursos administrativos contra decisões da PROPPG deverão ser interpostos, através do e-mail editais.proppg@ifpa.edu.br com o título do assunto: RECURSO CHAMADA INTERNA 01/2021, no prazo estabelecido no item 8.1.

12.2. O formulário para interposição consta no Anexo V do presente Edital.

12.3. Os resultados desses recursos serão divulgados por e-mail aos recorrentes.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A concessão do apoio poderá ser cancelada pela PROPPG por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.3. A PROPPG, através da Coordenação de Pesquisa e da Coordenação de Inovação, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.

13.4. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos *e-mails* proppg@ifpa.edu.br e coord.pesquisa.proppg@ifpa.edu.br ou pelo site da PROPPG www.proppg.ifpa.edu.br.

Belém – PA, 12 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA PALHETA SANTANA
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. n. 612/2016/GAB/REI/IFPA



**ANEXO I – CHAMADA INTERNA N° 01/2021 – MENINAS NA CIÊNCIA
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

IDENTIFICAÇÃO DO PESQUISADOR/ORIENTADOR/BOSISTA E DO PROJETO DE PESQUISA		
Pesquisador/Orientador:		
Titulação:		
Campus:	SIAPE:	
RG:	CPF:	
Telefone:	Celular:	
Endereço:		
E-mail Institucional:	E-mail Alternativo:	
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:		
Título do Projeto:		
Palavras-Chave: (mínimo uma e no máximo seis - até 50 caracteres)		
Denominação do Núcleo/Grupo de Pesquisa vinculado ao projeto:		
INDICAÇÃO DA BOLSISTA		
Aluno(a) Bolsista:		
Curso:	Campus:	
Endereço Eletrônico do Currículo Lattes:		
O aluno entrou por ações afirmativas? () Sim () Não	Se sim, qual ação?	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF:	Data de Nascimento:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Matrícula:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone:	Celular:	
Endereço:		
CEP:		
E-mail:		
TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSISTA		
Caso o estudante seja menor de idade, deverá ser encaminhada autorização dos pais ou responsável para o e-mail editais.proppg@ifpa.edu.br após publicação do resultado final.		



**ANEXO II – CHAMADA INTERNA N° 01/2021 – MENINAS NA CIÊNCIA
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE E CIÊNCIA DA DIREÇÃO DE PESQUISA DA UNIDADE
DE LOTAÇÃO**

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro estar ciente e atender aos requisitos necessários para participação na Chamada Interna n. **XX/2021**– Meninas na Ciência. Os presentes anexos expressam a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Local:

Data:

Assinatura do servidor(a)

CIÊNCIA DA CHEFIA DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente da presente solicitação de bolsa e que o projeto está diretamente relacionado com as atividades de pesquisa desenvolvidas no IFPA pelo Pesquisador Coordenador e demais membros.

Local:

Data:

Assinatura do Diretor/Coordenador de Pesquisa do Campus.



**ANEXO III – CHAMADA INTERNA N° 01/2021 – MENINAS NA CIÊNCIA
FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

1. TÍTULO DO PROJETO
<i>Deve ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho</i>
Grande Área:
Área de Concentração:
Grupo de Pesquisa:
2. PROBLEMÁTICA E JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA (PLANO DE ATIVIDADES)
5. RESULTADOS ESPERADOS
6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA BOLSISTA <i>(considerar o período limite de concessão de bolsa, conforme esta chamada)</i>
<i>Elaborar o cronograma dividido em 06 meses</i>
7. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Descrever a infraestrutura disponível para execução do projeto. Citar, caso utilize infraestrutura de outra instituição.</i>
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<i>De acordo com as Normas da ABNT</i>

O projeto deverá apresentar o mínimo de 5 e máximo de 10 laudas.

Fonte Texto em Times New Roman, tamanho 12.



**ANEXO IV – CHAMADA INTERNA N° 01/2021 – MENINAS NA CIÊNCIA
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Projeto de Pesquisa:	
Nome do(a) Pesquisador(a) orientador(a):	
Nome da Discente:	
N° de Matrícula:	Curso:
Check List dos Requisitos Orientadora (r): () É docente do quadro permanente do IFPA; () Possui currículo cadastrado na Plataforma Lattes; () Pertencer a um grupo de pesquisa do IFPA; () Não estar afastada (o) integralmente para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outromotivo () Integrar o projeto de pesquisa como orientadora ou orientador	Check List dos Requisitos Discente: () Ser do gênero feminino (mulher trans ou cis); () Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes; () Estar regularmente matriculada no IFPA em cursos técnicos de nível médio ou de nível superior; () Pertencer a um grupo de pesquisa do IFPA; () Integrar projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisadoravoluntária.

Quadro 01: Carta de recomendação do(a) orientador(a) sobre o perfil, atuação e contribuições da discente-pesquisadora

Carta de Recomendação	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota Obtida
a) Demonstra como a participação no projeto contribuiu para o desenvolvimento da pesquisa?	10 pontos	
b) Indica proatividade da aluna ao longo do desenvolvimento da pesquisa?	10 pontos	
c) O orientador considera que a aluna reúne competências e habilidades para participar da mostra Meninas na Ciência?	10 pontos	
Total de Pontos na Carta de Recomendação	30 pontos	

Quadro 02: Projeto de pesquisa; originalidade e inovação; relevância social

Projeto de Pesquisa	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota Obtida
O projeto indica quais as contribuições da pesquisa realizada?	10 pontos	
O projeto desenvolvido tem potencial para ajudar a transformar positivamente a realidade da comunidade local?	10 pontos	
A solução proposta pode ser aplicada para a resolução de um produto real e viável?	10 pontos	
Há criação ou desenvolvimento do produto ou protótipo?	15 pontos	
Há previsão de proteção de produtos ou processos ao final do projeto?	15 pontos	
Total de Pontos	60 pontos	

Total Geral de Pontos (Quadro 01 +Quadro02): _____

Assinatura do responsável pela avaliação: _____



**ANEXO V – CHAMADA INTERNA N° 01/2021 – MENINAS NA CIÊNCIA
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Encaminho à coordenação de pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG/IFPA) o recurso ao _____ (*fase, conforme o cronograma*) à Chamada Interna n. 01/2021- MENINAS NA CIÊNCIA e peço deferimento.

1. Dados gerais:

Pesquisador/Orientador:	
E-mail:	
Campus	
Projeto:	

2. Justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do impetrante